LEI Nº 1329/97

(Que dá nome a Bairro e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Piumhi aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro Aeroporto a região localizada após a Rua José Ferreira de Menezes e Rua Severo Veloso em cruzamento com a Avenida Francisco Machado seguindo à margem direita e esquerda desta Avenida, até o Ribeirão Suio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de Agosto de 1997.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal